



DIÁRIO OFICIAL



Sábado, 17 de outubro de 2026 · Ano 2026 · Edição Extra nº 132

www.mairinque.sp.gov.br

PREFEITURA DE MAIRINQUE REALIZA SEGUNDA EDIÇÃO DA FESTA DIA DA ALEGRIA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS



Ação promovida pelo Fundo Social Acolher com Amor reuniu famílias em uma tarde de lazer, brincadeiras e diversão, com apoio do Instituto Tortuga

A Prefeitura de Mairinque realizou a segunda edição da Festa Dia da Alegria, uma programação especial em comemoração ao Dia das Crianças, que reuniu famílias para uma tarde de lazer, diversão e convivência.

O evento contou com uma série de atrações para o público infantil, incluindo brinquedos infláveis, pipoca, algodão-doce, personagens, música, pintura facial e atividades recreativas.

6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA MARCA NOVA ETAPA PARA POLÍTICAS CULTURAIS DE MAIRINQUE

Encontro reuniu poder público, artistas e sociedade civil, elegeu representantes do Conselho Municipal de Políticas Culturais e marcou a assinatura, pelo prefeito Eduardo Thomaz, de projeto de lei que prevê investimento mínimo de R\$ 150 mil em projetos culturais, novos mecanismos de financiamento e a regularização do Fundo Municipal de Cultura.

A Prefeitura de Mairinque, por meio da Secretaria de Educação e Cultura, realizou a 6ª Conferência Municipal de Cultura, na Creche Eva Xavier, no Jardim Cruzeiro.





DIÁRIO OFICIAL



Sábado, 17 de outubro de 2026 · Ano 2026 · Edição Extra nº 132

www.mairinque.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo	11
Atos Oficiais	11
Leis	11
Portarias	12
Licitações e Contratos	15
Rescisão	15
Errata	15
Extrato	15
Resumo Edital	16
Revogação / Anulação	16
Outros Atos	16
SECRETARIAS	16
Planejamento, Urbanismo, Meio Ambiente e Agricultura	16

PREFEITURA DE MAIRINQUE REALIZA SEGUNDA EDIÇÃO DA FESTA DIA DA ALEGRIA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS



Ação promovida pelo Fundo Social Acolher com Amor reuniu famílias em uma tarde de lazer, brincadeiras e diversão, com apoio do Instituto Tortuga

A Prefeitura de Mairinque realizou a segunda edição da Festa Dia da Alegria, uma programação especial em comemoração ao Dia das Crianças, que reuniu famílias para uma tarde de lazer, diversão e convivência.

O evento contou com uma série de atrações para o público infantil, incluindo brinquedos infláveis, pipoca, algodão-doce, personagens, música, pintura facial e atividades recreativas.

Mais do que uma celebração, a iniciativa reforça a importância de promover espaços de convivência, lazer e acolhimento, valorizando a infância e proporcionando experiências especiais às famílias mairinquenses.

A ação foi realizada pela Prefeitura de Mairinque, por meio do Fundo Social Acolher com Amor, e contou com o importante apoio do Instituto Tortuga, parceiro na realização da programação.

Administração Municipal segue trabalhando para promover ações que contribuam para o bem-estar da população e fortaleçam os vínculos com a comunidade, garantindo momentos especiais para as crianças e suas famílias.

6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA MARCA NOVA ETAPA PARA POLÍTICAS CULTURAIS DE MAIRINQUE



Encontro reuniu poder público, artistas e sociedade civil, elegeu representantes do Conselho Municipal de Políticas Culturais e marcou a assinatura, pelo prefeito Eduardo Thomaz, de projeto de lei que prevê investimento mínimo de R\$ 150 mil em projetos culturais, novos mecanismos de financiamento e a regularização do Fundo Municipal de Cultura.

A Prefeitura de Mairinque, por meio da Secretaria de Educação e Cultura, realizou a 6ª Conferência Municipal de Cultura, na Creche Eva Xavier, no Jardim Cruzeiro. Com o tema “Nossa cultura. Nossa voz. Nosso futuro.”, o encontro reuniu autoridades, artistas, agentes culturais e representantes da sociedade civil em uma agenda voltada ao diálogo, à participação popular e ao fortalecimento das políticas públicas para o setor.

Participaram da Conferência o prefeito Eduardo Thomaz, o vice-prefeito Edinho Sampaio e o vereador Paulo Marrom, além de representantes de diferentes segmentos culturais e moradores interessados em contribuir com os próximos caminhos da cultura no município.

Um dos principais momentos do encontro foi a assinatura, pelo prefeito Eduardo Thomaz, de projeto de lei que será encaminhado à Câmara Municipal e estabelece novos instrumentos para o financiamento e o incentivo à cultura local.

A proposta prevê um investimento mínimo anual de R\$ 150 mil em projetos culturais de Mairinque, além da criação de mecanismos que possibilitem a captação de recursos junto à iniciativa privada e de novas fontes de receita provenientes de atividades e produtos culturais do próprio município.

O texto também busca ampliar a transparência e democratizar o acesso aos recursos públicos destinados ao setor, estabelecendo instrumentos como editais públicos para seleção e financiamento de projetos culturais.

A adequação também está relacionada à continuidade da participação do município nos próximos ciclos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). Para continuar acessando recursos federais nos ciclos seguintes, os municípios deverão demonstrar investimento próprio no desenvolvimento da cultura local.

Outro avanço apresentado durante a Conferência foi a regularização do Fundo Municipal de Cultura (FMC). A medida cria uma estrutura financeira específica para receber e administrar recursos destinados exclusivamente às políticas culturais.

Com o Fundo regularizado, Mairinque passa a contar com um instrumento próprio para receber recursos oriundos de programas estaduais e federais, receitas provenientes de atividades culturais, parcerias e outras fontes previstas em legislação.

O FMC também abre caminho para que emendas parlamentares possam ser direcionadas especificamente à cultura, ampliando as possibilidades de financiamento de projetos, ações e iniciativas desenvolvidas no município.

A estrutura permitirá ainda a formalização de parcerias com empresas, instituições e cidadãos interessados em apoiar financeiramente projetos culturais locais, criando novas possibilidades para artistas, produtores e demais agentes do setor.

A programação da Conferência contou ainda com palestra de Mário Sérgio Barroso, gestor cultural, músico e poeta, que compartilhou experiências relacionadas à gestão, participação social e construção de políticas públicas para a cultura.

Outro momento importante foi a eleição dos representantes da sociedade civil que irão compor a quarta formação do Conselho Municipal de Políticas Culturais, para o mandato de 2026 a 2028.

Foram eleitos como titulares Giovani Huggler, pela Região Norte; Carlos Alberto Prado Perez, pela Região Sul; Eleni Dias, pela Região Leste; José Márcio Marques, pela Região Oeste; e Taís Dantas dos Santos, pela Região Central.

Como suplentes, foram escolhidos José Roberto da Silva Oliveira, pela Região Leste, e Ronaldo Batista de Souza, pela Região Oeste.

A nova composição do Conselho fortalece a participação direta da sociedade civil na formulação, acompanhamento e discussão das políticas culturais do município, ampliando o diálogo entre diferentes territórios, segmentos e o poder público.

Com a Conferência, a regularização do Fundo Municipal de Cultura, a eleição do novo Conselho e o encaminhamento do projeto de lei de fomento à Câmara Municipal,

Mairinque avança na estruturação de instrumentos permanentes para financiar, democratizar e fortalecer a produção cultural local.

A iniciativa reafirma a cultura como parte da identidade, da memória e do desenvolvimento da cidade, criando condições para que artistas, grupos, produtores e iniciativas culturais tenham mais oportunidades de participação e acesso a políticas públicas. Mairinque.

FESTEJA MAIRINQUE 2026 TERÁ ARENA 100% COBERTA E QUATRO NOITES DE GRANDES SHOWS



Evento que celebra os 136 anos de Mairinque acontece de 29 de outubro a 1º de novembro, no Recinto de Eventos da Avenida Mitsuke, com arena totalmente coberta, pista solidária, Front Stage, Camarote VIP Gold 100% Open Bar e cinco atrações nacionais.

O Festeja Mairinque 2026 acaba de anunciar mais uma novidade para o público: a edição deste ano contará com arena 100% coberta, ampliando o conforto e oferecendo uma estrutura preparada para receber o público durante os quatro dias de programação, independentemente das condições climáticas.

A festa será realizada entre os dias 29 de outubro e 1º de novembro, no Recinto de Eventos, na Avenida Mitsuke, e integra as comemorações pelos 136 anos de Mairinque.

A programação reúne cinco grandes atrações nacionais. Na abertura, em 29 de outubro, o palco recebe o Grupo Revelação. No dia 30, será a vez de Maiara & Maraisa. Em 31 de outubro, quem comanda a festa é a dupla Hugo & Guilherme. Encerrando a programação, no dia 1º de novembro, sobem ao palco Guilherme & Benuto e Mariana Fagundes.

Além da arena coberta, o evento contará com diferentes setores para o público escolher como deseja acompanhar os shows. A pista solidária estará presente em todas as noites, com retirada antecipada de ingressos mediante as regras estabelecidas para cada data.

No dia 29 de outubro, com o Grupo Revelação, a pista terá entrada livre, mediante retirada antecipada do ingresso. No dia 30, para Maiara & Maraisa, a troca será por 1 kg de arroz ou 1 litro de óleo. Para o show de Hugo & Guilherme, em 31 de outubro, serão aceitos 1 kg de açúcar ou 1 pacote de macarrão. Já no encerramento, em 1º de novembro, com Guilherme & Benuto e Mariana Fagundes, a troca será por 1 kg de feijão ou 1 litro de leite.

Cada CPF poderá retirar até dois ingressos por dia. Os pontos de troca da pista solidária incluem o Supermercado Chimar, no Reneville; unidades da Rede Vem no Recanto dos Eucaliptos, Jardim Vitória e Nova Mairinque; Supermercado Novo Triunfo, em Dona Catarina; e Supermercado Rede Santana, em Moreiras.

Para quem busca uma experiência ainda mais próxima do palco, o evento contará com o Front Stage, setor reservado na área frontal dos shows. Os ingressos do primeiro lote custam R\$ 50 para o dia 29 de outubro e R\$ 90 para cada uma das demais noites.

Outro destaque é o Camarote VIP Gold 100% Open Bar, espaço exclusivo para maiores de 18 anos, com visão privilegiada dos shows e serviço de bebidas durante as apresentações. O Open Bar contará com Johnnie Walker Red Label, tequila, vodka

Smirnoff, gin Gordon's, cerveja, chopp, Campari, Pepsi, Guaraná, energético Fusion, água tônica, água de coco, suco Prats e água. O serviço será encerrado ao término do show principal de cada noite.

As vendas on-line estão disponíveis pela Ticket Control. Já os ingressos físicos podem ser adquiridos nas Lojas Rogério Calçados, em Mairinque, Araçariguama, Ibiúna e São Roque, e também na Rococó Modas, em Alumínio.

Além dos shows, o Festeja Mairinque contará com praça de alimentação, parque de diversões e estrutura completa para receber moradores e visitantes durante os quatro dias de programação.

Para informações sobre ingressos, setores e camarotes, o contato é (11) 96905-1963.

CAMINHADA ROSA ACONTECE NESTE SÁBADO EM MAIRINQUE



Evento será realizado a partir das 8h, com concentração na OAB Mairinque, e busca incentivar a conscientização, a prevenção e o cuidado com a saúde da mulher.

A Prefeitura de Mairinque apoia a conscientização sobre a importância da prevenção e dos cuidados com a saúde da mulher. Neste sábado, 17 de outubro, será realizada a Caminhada Rosa, uma iniciativa que convida a população a participar de um momento de união, mobilização e incentivo à qualidade de vida.

Com o lema “Passos que inspiram. Cuidado que transforma.”, a ação busca reforçar a importância da conscientização e estimular hábitos que contribuam para o bem-estar e a saúde feminina.

A concentração e a largada estão previstas para às 8h, na sede da OAB Mairinque, localizada na Rua Jacob Corrêa Pinto, nº 235, no Jardim Cruzeiro.

Com iniciativa da OAB – Subseção Mairinque e da Prefeitura de Mairinque, convidamos a população a vestirem rosa e se juntarem à caminhada, fortalecendo a mensagem de cuidado, prevenção e conscientização.

A participação da comunidade é fundamental para ampliar o alcance dessa mensagem e reforçar que cuidar da saúde é um compromisso de todos.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****L E I Nº 4.591 / 2026**

(Projeto de Lei nº 84/2026-L - Vereador Galego da Funilaria
- Autógrafo nº 4707/2026, de 30/09/2026)

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO, A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO DA POSSE RESPONSÁVEL DE ANIMAIS DOMÉSTICOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, A SER REALIZADA ANUALMENTE NA TERCEIRA SEMANA DO MÊS DE SETEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. -

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, com emenda, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município a 'Semana de Conscientização e Orientação da Posse Responsável de Animais Domésticos na Rede Municipal de Ensino' a ser comemorado anualmente, na terceira semana do mês de setembro.

Art. 2º Durante a Semana de Conscientização e Orientação da Posse Responsável de Animais Domésticos, poderão ser desenvolvidas, em caráter facultativo e conforme a proposta pedagógica de cada unidade escolar, atividades educativas e multidisciplinares destinadas orientação dos alunos sobre guarda responsável, bem-estar animal, prevenção ao abandono e respeito aos animais domésticos.

Parágrafo único. A realização das atividades previstas neste artigo observará a autonomia pedagógica das unidades escolares, as diretrizes do sistema municipal de ensino e a disponibilidade de meios, sem prejuízo da participação de entidades públicas ou privadas relacionadas à proteção animal, quando cabível".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 06 de outubro de 2026.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 06/10/2026.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário de Governo e Comunicação

L E I Nº 4.592 / 2026

(Projeto de Lei nº 85/2026-L - Vereador Edicarlos da Padaria - Autógrafo nº 4708/2026, de 30/09/2026)

INSTITUI O "DIA DO PROJETO

VIVAÊ" NO MUNICÍPIO DE MAIRINQUE. -

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, com emenda, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Mairinque, o 'Dia do Projeto Vivaê Nós em Movimento', dedicado à valorização da dança, da atividade física, da convivência comunitária e da promoção da saúde e do bem-estar, a ser comemorado, anualmente, no dia 6 de abril".

Art. 2º A data comemorativa instituída no "caput" integra o calendário de eventos do município.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 06 de outubro de 2026.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 06/10/2026.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário de Governo e Comunicação

L E I Nº 4.593 / 2026

(Projeto de Lei nº 88/2026-L - Vereador Paulo Marrom - Autógrafo nº 4709/2026, de 30/09/2026)

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.839, DE 30 DE JUNHO DE 2021, QUE INSTITUI A "SEMANA DA PÁTRIA" NO MUNICÍPIO DE MAIRINQUE, PARA INCLUIR ATIVIDADES RELACIONADAS À VALORIZAÇÃO DOS HINOS E DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL. -

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, com emenda, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 3º da Lei Municipal nº 3.839, de 27 de abril de 2021, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Parágrafo único. Durante a Semana da Pátria, observadas as disposições da Lei Municipal nº 2.066, de 27 de agosto de 1997, a legislação federal aplicável aos símbolos nacionais e a forma estabelecida pelo Poder Executivo Municipal, as escolas da rede municipal de ensino poderão desenvolver, em caráter facultativo e conforme a proposta pedagógica, a organização e o calendário de cada unidade escolar, atividades pedagógicas, cívicas relacionadas à Independência do Brasil, à valorização dos símbolos nacionais e municipais e, quando cabível, à execução ou entoação do Hino da Independência, do Hino Nacional Brasileiro e do Hino Oficial do Município".



Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 06 de outubro de 2026.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO

Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 06/10/2026.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário de Governo e Comunicação

Portarias

P O R T A R I A Nº 455 / 2026

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e, à vista da documentação constante do Processo nº 520/2026, de 20/01/2026;

R E S O L V E: -

1. APLICAR a pena disciplinar de suspensão por 03 (três) dias, a partir de 28/09/2026, ao empregado público municipal abaixo, conforme dados a seguir:

NOME / RG / CPF / CTPS / EMPREGO	DATA DA CONTRATAÇÃO	MOTIVO DA SUSPENSÃO
ROQUE VAZ DA CRUZ RF 1997 RG XXXXXXXX CPF XXXXXXXX CTPS 043152 - 0146 COBRADOR DE ONIBUS	01/05/1991	Infringindo o Artigo 482, Alínea "B", da CLT

2. CUMPRAR-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 28 de setembro de 2026.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO

Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 28/09/2026.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário de Governo e Comunicação

P O R T A R I A Nº 456 / 2026

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.430, de 25 de junho de 2025,

R E S O L V E: -

1. DESLIGAR, a partir de 28/09/2026, por motivo de Aposentadoria Compulsória a empregada pública abaixo, conforme dados a seguir:

NOME / RF / RG / CPF / CTPS	EMPREGO	PORTARIA DE CONTRATAÇÃO
JOSEFA JUSTINO BENEDITO RF 2022 RG XXXXXXXX CPF XXXXXXXX CTPS 99222/239-SP	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	138/1991

2. Em virtude do desligamento constante do inciso 1, fica declarado **VAGO**, o emprego celetista permanente acima mencionado;

3. CUMPRAR-SE, com as providências legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 28 de setembro de 2026.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA

Secretário de Administração e Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 28/09/2026.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário de Governo e Comunicação

P O R T A R I A Nº 457 / 2026

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.430, de 25 de junho de 2025,

R E S O L V E: -

1. DESLIGAR, a pedido, a partir de 28/09/2026, o empregado público municipal temporário abaixo indicado, contratado pelo Regime Jurídico Administrativo Especial, para atender necessidade de excepcional interesse público, conforme solicitação encartada no Processo 6278/2026 de 28/09/2026:

NOME / RF / RG / CPF / PROCESSO	EMPREGO	PORTARIA DE CONTRATAÇÃO/ DATA
JOSÉ MARCOS SERAFIM BARBOSA PALHARINI RF: 6763 RG: XXXXXXXX CPF: XXXXXXXX	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL CICLOS III E IV - MATEMÁTICA	145/2026 23/03/2026

2. Em virtude do desligamento constante do inciso 1, fica declarado **VAGO**, o emprego celetista acima mencionado;

3. CUMPRAR-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 28 de setembro de 2026.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA

Secretário de Finanças e Administração

Registrada e Publicada na Prefeitura em 28/09/2026.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário de Governo e Comunicação

P O R T A R I A Nº 458 / 2026

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.430, de 25 de junho de 2025,

R E S O L V E: -

1. ALTERAR, a partir de 29/09/2026, a lotação do empregado público, de acordo com os dados abaixo:

NOME / RF / RG / CPF / CTPS / EMPREGO	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
FABIO PEREIRA RF 6642 RG: XXXXXXXX CPF XXXXXXXX CTPS 022870 / 00127 -SP ASSESSOR ESPECIAL	GABINETE DO PREFEIRO	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

2. CUMPRAR-SE, com as providências legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 29 de setembro de 2026.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA

Secretário de Administração e Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 29/09/2026.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário de Governo e Comunicação

P O R T A R I A Nº 459 / 2026

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.430, de 25 de junho de 2025 e,

CONSIDERANDO, a documentação encartada no Processo nº 569/2025, bem como a solicitação da Presidente da Comissão de Sindicância através do Memorando nº 05/2026, datado de 30/09/2026,

R E S O L V E :-

1. **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo constante do item 3 da Portaria nº 523/2026, de 07/10/2025, que apura os fatos relatados nos autos do Processo Administrativo acima mencionado;

2. **CUMPRAR-SE**, com as providências legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 30 de setembro de 2026.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA

Secretário de Administração e Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 30/09/2026.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário de Governo e Comunicação

P O R T A R I A Nº 460 / 2026

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO
DOS MEMBROS DA COMISSÃO
GESTORA DE ELABORAÇÃO DO
NOVO PLANO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE MAIRINQUE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO, Prefeito do Município de Mairinque, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a Resolução SEDUC nº 14, de 18 de setembro de 2026, que dispõe sobre a instauração do processo de elaboração do novo Plano Municipal de Educação de Mairinque e estabelece diretrizes para a constituição e o funcionamento da Comissão Gestora de Elaboração do PME;

CONSIDERANDO as indicações formalmente apresentadas pelos órgãos, instituições e segmentos representativos previstos no art. 3º da referida;

R E S O L V E:

1. Ficam designados, na forma da Resolução SEDUC nº 14, de 18 de setembro de 2026, os seguintes membros para compor a Comissão Gestora de Elaboração do Plano Municipal de Educação de Mairinque:

I. Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Sandro Mauro do Nascimento – Secretário Municipal de Educação e Cultura, que exercerá a Presidência da Comissão;

Suplente: Taís Amaral Dutra

II. Conselho Municipal de Educação - CME:

Titular: Marimarta Cardoso Veras;

Suplente: Carolina Cobello Leme.

III. Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS-FUNDEB:

Titular: Fernanda Cristina Borgatto;

Suplente: Fabiana Zumkeller.

IV. Conselho de Alimentação Escolar - CAE:

Titular: Osvaldo José Rodrigues Romero;

Suplente: Erica Carolina Ribeiro Mendes da Silva.

V. Representante da Comissão de Educação da Câmara Municipal:

Titular: Adriana Martins de Moraes;

Suplente:

VI. Representante dos diretores das unidades escolares da rede municipal - Educação Infantil:

Titular: Bárbara Charlois Marques;

Suplente:

VII. Representante dos diretores das unidades escolares da rede municipal - Ensino Fundamental:

Titular: Luciana Vicentine Octavio;

Suplente:

VIII. Representante da Secretaria Estadual de Educação

Titular: Andreza Aparecida Fonseca Leme Cardoso;

Suplente:

IX. Representante de entidade sindical da educação:

Titular: Fátima Elvira Eberle Lorencini;

Suplente: Janaina Lorencini.

X. Representante da Educação Superior:

Titular: Janos Job;

Suplente:

XI. Representante do Ensino Técnico:

Titular: Sandro Rodrigo Alves;

Suplente: Mario Minoru Kitazawa

2. Os membros ora designados exercerão suas atribuições em conformidade com as competências, procedimentos, regras de funcionamento e demais disposições estabelecidas na Resolução SEDUC nº 14, de 18 de setembro de 2026.

3. A Presidência da Comissão Gestora será exercida pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura, nos termos da Resolução SEDUC nº 14, de 18 de setembro de 2026.

4. A participação na Comissão Gestora será considerada serviço público relevante e não remunerado.

5. As substituições posteriores de representantes observarão as disposições da Resolução SEDUC nº 14, de 18 de setembro de 2026, mediante indicação do respectivo órgão, instituição ou segmento, quando for o caso, e correspondente formalização administrativa.

6. A participação dos membros na Comissão Gestora será considerada serviço público relevante, de natureza *pro honore*, não ensejando remuneração, gratificação, vantagem ou qualquer espécie de contraprestação pecuniária em razão de sua atuação na Comissão.

7. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/09/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 30 de setembro de 2026.

CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO
Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 30/09/2026.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário de Governo e Comunicação

P O R T A R I A Nº 461 / 2026



DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.430, de 25 de junho de 2025 e,

CONSIDERANDO o facultado na Lei nº 3.959/2022, de 17/02/2022, o pedido da interessada, bem como a documentação encartada no Proc. nº 1705/2022, de 17/03/2022,

R E S O L V E :-

1. AUTORIZAR, a renovação da redução de carga horária, da empregada pública **ELMA TEIXEIRA CARNEIRO CATHARINO**, RF 4849, RG XXXXXXXX, CPF XXXXXXXX, CTPS 041866-00303 - SSP/SP, ocupante do emprego celetista permanente de AUXILIAR DE CRECHE, admitida em 01/04/2015, sendo reduzida um total de 15 horas semanais de sua jornada, em virtude de acompanhamento do(a) filho(a) que necessita de tratamento especializado e terapias;

2. Conforme disposto no art. 7º da Lei nº 3.959/2022, de 17/02/2022, o pedido de redução de carga horária deverá ser renovado **anualmente**, mediante novo requerimento dos interessados e deverá ser protocolizado 30 dias antes da cessação do benefício;

3. CUMPRAR-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 01 de outubro de 2026.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA

Secretário de Administração e Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 01/10/2026.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário de Governo e Comunicação

P O R T A R I A Nº 462 / 2026

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.430, de 25 de junho de 2025,

R E S O L V E :-

1. REVOGAR, a partir de 01/10/2026, a designação da empregada pública abaixo, para o exercício de função gratificada, conforme discriminado a seguir:

NOME / RF / RG / CPF / CTPS / EMPREGO	FUNÇÃO GRATIFICADA	PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
MÁRCIA APARECIDA BARBOSA PEREIRA RF 2082 RG XXXXXXXX CPF XXXXXXXX CTPS 56869 / 0020 -SP ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Coordenador Socioassistencial	385/2026

2. CUMPRAR-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 01 de outubro de 2026.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA

Secretário de Administração e Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 01/10/2026.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário de Governo e Comunicação

P O R T A R I A Nº 463 / 2026

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.430, de 25 de junho de

2025,

R E S O L V E :-

1. DESIGNAR, a partir de 02/10/2026, a empregada pública municipal abaixo, ocupante do emprego celetista permanente, para responder pelo cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do Prefeito, criados pela Lei Complementar nº 17/2025, de 05/05/2025, fazendo jus ao vencimento mensal ou, conforme o caso, optar pelo percentual estabelecido nos incisos II, III e IV, Art. 7º, da Lei supracitada, correndo as despesas neste exercício à conta de dotações próprias orçamentárias:

NOME / RF / RG / CPF / CTPS / EMPREGO	CARGO EM COMISSÃO	LOTAÇÃO	REF. SALARIAL
MÁRCIA APARECIDA BARBOSA PEREIRA RF 2082 RG XXXXXXXX CPF XXXXXXXX CTPS 56869 / 0020 -SP ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSESSOR DE DIREÇÃO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Lei Complementar nº 17/2025 (Art. 7º II e III)

1.1. A empregada pública regida pela CLT, designada para responder por cargo em comissão de livre provimento, não fará jus a qualquer incorporação salarial após a revogação da designação;

2. CUMPRAR-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 02 de outubro de 2026.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA

Secretário de Administração e Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 02/10/2026.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário de Governo e Comunicação

P O R T A R I A Nº 464 / 2026

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.430, de 25 de junho de 2025,

R E S O L V E :-

1. AUTORIZAR a partir de 05/10/2026, as contratações no regime Jurídico Administrativo Especial, em caráter temporário e para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, pelo prazo de 12 (doze) meses prorrogável de acordo com art. 3º, § único da Lei Complementar nº 20/2026, combinados com o Art. 37, IX, da Constituição Federal, e documentação encartada no Processo Seletivo nº 004/2025, Edital nº 004/2025, conforme abaixo relacionados, para prestar serviços junto à Secretaria de Educação e Cultura:

FUNÇÃO: PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL CICLOS I E II		
NOME	R.G.	C.P.F.
BEATRIZ DE ARRUDA CÂNDIDO	XXXXXXXX	XXXXXXXX
BRUNA RODRIGUES FLORENTINO	XXXXXXXX	XXXXXXXX
Ref. Salarial: 14		
Carga horária: 30 horas semanais		

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA CICLOS I E II		
NOME	R.G.	C.P.F.
SILMARA DA SILVA SANTOS COSTA	XXXXXXXX	XXXXXXXX
Ref. Salarial: 21		
Carga horária: 30 horas semanais		

2. CUMPRAR-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 05 de outubro de 2026.

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA

Secretário de Administração e Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 05/10/2026.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário de Governo e Comunicação

Licitações e Contratos

Rescisão

AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.042/2024 - Ref.: Contratação de empresa especializada em soluções de Tecnologia da Informação (TI), em modelo Software como Serviço - Saas para acompanhamento e análise dos valores que compõem o índice de participação dos municípios no produto da arrecadação do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação desta municipalidade. Pelo presente termo, a **Prefeitura Municipal de Mairinque** comunica a decisão de **RESCINDIR AMIGAVELMENTE ao Contrato nº 032/2024 com a empresa MRX TECNOLOGIA LTDA**, a partir de **18 de outubro de 2026**

Errata

ERRATA DE RESUMO DE EDITAL - **Onde-se lê:** Chamada Pública nº 003/2026 - Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, devidamente matriculados e em situação regular perante a Junta Comercial competente, para a prestação de serviços especializados de preparação, organização, divulgação, operacionalização e condução de leilões públicos destinados à alienação de bens imóveis pertencentes ao patrimônio do Município de Mairinque/SP, compreendendo todos os atos técnicos, operacionais e administrativos necessários à realização dos certames, conforme as condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos. - Encerramento: 08:45 Horas do dia 21/10/2026 - O edital estará disponível a partir do dia 01/10/2026 no site da Prefeitura de Mairinque www.mairinque.sp.gov.br - **Leia-se:** Chamada Pública nº 003/2026 - Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, devidamente matriculados e em situação regular perante a Junta Comercial competente, para a prestação de serviços especializados de preparação, organização, divulgação, operacionalização e condução de leilões públicos destinados à alienação de bens imóveis pertencentes ao patrimônio do Município de Mairinque/SP, compreendendo todos os atos técnicos, operacionais e administrativos necessários à realização dos certames, conforme as condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos. - Encerramento: 08:45 Horas do dia 20/10/2026 - O edital estará disponível a partir do dia 01/10/2026 no site da Prefeitura de Mairinque www.mairinque.sp.gov.br

Extrato

EXTRATO DE ADITAMENTO - Ref. Dispensa de Licitação Nº 003/2019 - Objeto: Desenvolvimento do projeto/atividade, visando a oferta de serviço de proteção de saúde as pessoas com deficiência e suas famílias. Foi

celebrado o 10º termo de fomento entre a Prefeitura Municipal de Mairinque e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MAIRINQUE, com a finalidade de formalizar o repasse no valor de R\$ 1.577,51 (Um mil quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos), correspondente a parcela única, previsto na Portaria GM/MS nº 9.760.

EXTRATO DE ADITAMENTO - Ref. Dispensa de Licitação Nº 016/2025 - Objeto: Prestação de serviços de elaboração e aplicação de processo seletivo para o departamento de educação. Foi celebrado o 1º termo de fomento entre a Prefeitura Municipal de Mairinque e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CONCURSOS PÚBLICOS- ABCP, para constar a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses a partir de 30/10/2026

EXTRATO DE ADITAMENTO - Ref. Pregão Presencial nº 021/2021 - Objeto: a Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação para execução dos serviços de preparo nutrição e afins com emprego de mão de obra e treinamento de pessoa. Foi celebrado o 4º aditamento entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE e a JMC SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI, no valor total de R\$ 18.750.286,40 pelo prazo de vigência de 012 meses a partir de 02/10/2026.

EXTRATO DE ADITAMENTO - Ref. Pregão Eletrônico Nº 020/2025 - Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de recursos humanos e recurso material para realizar atendimento, busca ativa (visitas domiciliares) e cadastros unipessoais de acordo com a as listagens do Governo Federal, de famílias em situação de vulnerabilidade social com objeto de inclusão e atualização no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) em áreas urbanas e rurais do Município de Mairinque. Foi celebrado o 1º aditamento entre a Prefeitura Municipal de Mairinque e a AGÊNCIA PLANETA SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA., no valor total de R\$ 246.531,79, pelo prazo de vigência de 12 meses a partir de 04/09/2026.

EXTRATO DE CONTRATO - Ref.: PREGÃO ELETRÔNICA nº 011/2026 - Objeto: contratação de empresa especializada para disponibilização, mediante licenciamento de uso, de solução informatizada destinada à gestão, acompanhamento, monitoramento e controle das informações relacionadas ao Valor Adicionado Fiscal - VAF e ao Índice de Participação dos Municípios - IPM, incluindo os serviços necessários à implantação, configuração, parametrização, migração dos dados existentes, hospedagem, manutenção, atualização, suporte técnico, treinamento e demais atividades necessárias ao pleno funcionamento da solução; Contratada: TEC SYSTEM CONSULTORIA E INFORMATICA S/S LTDA, pelo valor total de R\$ 182.000,00. Assinatura em: 13/10/2026. Início dos serviços à partir do dia 19/10/2026.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO - Concorrência Eletrônica 009/2025 - Registro de preços para contratação de empresa especializada para execução de

obra de recapeamento asfáltico em diversas vias do município de Mairinque. Contratada: VIGENT CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 15.320.722/0001-09; Ata: 041/2025 no valor total R\$ 55.350.639,52. Data de vigência da ata 04/09/2026 à 03/09/2027.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO - Pregão Eletrônico 028/2025 - Registro de preços para aquisição de dietas e correlatos para atender a demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Mairinque. Contratada: SUPPLY PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 59.766.338/0001-00; Ata: 039/2025 no valor total R\$ 159.776,22. Data de vigência da ata 24/09/2026 à 23/09/2027. Amparo Legal: Art. 84, da Lei de Licitações nº 14.133/21.

Resumo Edital

RESUMO DE EDITAL - Pregão Eletrônico nº 027/2026 - Sistema de Registro de Preço para Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios Registro de Preço para Futura aquisição de Gêneros Alimentícios (Café, Chá, Açúcar e Adoçante), destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias e demais setores da Administração Pública Municipal. - Encerramento: 08:45 Horas do dia 04/11/2026 - O edital estará disponível a partir do dia 19/10/2026 no site da Prefeitura de Mairinque www.mairinque.sp.gov.br

RESUMO DE EDITAL - Pregão Eletrônico nº 030/2026 - Contratação de empresa para prestação de serviços de diagnóstico e reestruturação do cadastro imobiliário municipal, agregado ao fornecimento de sistema de monitoramento de alterações municipais e gestão do observatório do mercado imobiliário, incluindo implantação, hospedagem e central de atendimento ao usuário, para o município de Mairinque/SP, conforme condições, quantidades, especificações e demais exigências estabelecidas no termo de referência, que integra o anexo i deste edital. - Encerramento: 08:45 Horas do dia 05/11/2026 - O edital estará disponível a partir do dia 19/10/2026 no site da Prefeitura de Mairinque www.mairinque.sp.gov.br

RESUMO DE EDITAL - Pregão Eletrônico nº 021/2026 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de auditoria, consultoria e assessoramento em gestão de energia elétrica, compreendendo o levantamento e diagnóstico das unidades consumidoras, análise das faturas e dos contratos de fornecimento, revisão dos enquadramentos tarifários e das demandas contratadas, avaliação das modalidades de fornecimento, elaboração de estudos técnicos, pareceres, relatórios e memoriais de cálculo, bem como o assessoramento técnico e administrativo junto à concessionária de energia elétrica e aos demais órgãos competentes, visando à otimização da gestão energética, à regularização das unidades consumidoras e à racionalização das despesas públicas com energia elétrica. - Encerramento: 08:45 Horas do dia 04/11/2026 - O edital estará disponível a partir do dia 19/10/2026 no site da Prefeitura de Mairinque www.mairinque.sp.gov.br

Revogação / Anulação

REVOGAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 031/2026 - Contratação de Empresa Especializada para prestação continuada, conjunta e coordenada dos Serviços Públicos essenciais de limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e serviços correlatos no Município de Mairinque/SP. Em 15/10/2026, o Sr. Prefeito, revogou o presente certame conforme consta nos autos.

Outros Atos

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo Administrativo nº 1616/2026

A Câmara Municipal de Mairinque, por meio de seu Presidente, Rafael de Oliveira Dias, torna público que realizará dispensa de licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para eventual aquisição, por meio de Ata de Registro de Preços, de gêneros alimentícios — café torrado e moído tradicional, açúcar refinado especial, ervamate tostada para preparo de chá e água mineral natural sem gás, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Critério de julgamento: menor preço.

Valor estimado: R\$ 34.054,00

Data limite para envio das propostas: até 08h do dia 22/10/2026.

Plataforma para envio de propostas: www.compras.gov.br

Mais informações e o edital completo estão disponíveis na plataforma <https://pncp.gov.br>.

Mairinque, 16 de outubro de 2026.

Rafael de Oliveira Dias

Presidente da Câmara Municipal de Mairinque

SECRETARIAS

Planejamento, Urbanismo, Meio Ambiente e Agricultura

NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES E TERCEIROS INTERESSADOS

PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E LEI FEDERAL nº 13.465/17

A Prefeitura do Município de Mairinque - SP, com sede na Avenida Doutor Lamartine Navarro, nº 514, Centro - Mairinque - SP, em virtude do procedimento de regularização fundiária de interesse específico - **REURB-E**, em trâmite nesta Prefeitura através do processo administrativo nº 7949/2023, por meio de seu representante legal e Secretário de Planejamento, Urbanismo, Meio Ambiente e Agricultura, Danilo Silveira Ramos, no uso de suas atribuições legais, neste ato faz saber aos confrontantes apurados junto ao acervo municipal, bem como, perante confrontantes, terceiros eventualmente interessados e a quem mais possa

interessar. **CONFRONTANTES 1) NEUWTON CARRILHO SOARES** casado com **ROSALINA BENEDITA DIAS CARRILHO SOARES**; **2) ALUÍSIO MORERA DE BARROS** casado com **TÂNIA CRISTINA DE BARROS**; **3) JOEL JOSÉ MORAIS** casado com **SUELI SOUZA AGUILAR MORAIS**; **4) SILVIO PUCCI NETO** casado com **MARIA EMÍLIA COUTINHO JACINTO PUCCI**; **5) CELIO PUCCI PELICANO** casado com **MARIA BELMIRA PUCCI E SILVA PULICANO**; **6) ANTÔNIO CARLOS CONRADO** casado com **MARI LÚCIA CERQUEIRA CONRADO**; **7) JOSÉ GUILHERME SIMONETTI**; **8) FRANCISCO RODRIGUES DA SILVEIRA**; **9) ANTÔNIO MORELLI**; **10) PASCOAL GAZELE**; **11) JOHN VOISKY DO RIO**. O núcleo urbano informal denominado **“RESIDENCIAL TO A TOA”** está sendo submetido ao Processo de **REURB-E - Regularização Fundiária de Interesse Específico**, nos termos da Lei Federal n.º 13.465/2017, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é a seguinte: O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado 1 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 266.285,07 m e Norte (Y) 7.403.921,80 m referentes ao meridiano central 45°00'; daí, confrontando com FRANCISCO RODRIGUES DA SILVEIRA, com azimute de 35°13'44" e distância de 17,38 m, segue até o marco 2 de coordenada Norte (Y) 7.403.936,00 m, Este (X) 266.295,09 m; daí, confrontando com FRANCISCO RODRIGUES DA SILVEIRA, com azimute de 33°50'01" e distância de 26,27 m, segue até o marco 3 de coordenada Norte (Y) 7.403.957,81 m, Este (X) 266.309,72 m; daí, confrontando com FRANCISCO RODRIGUES DA SILVEIRA, com azimute de 34°12'47" e distância de 21,37 m, segue até o marco 4 de coordenada Norte (Y) 7.403.975,48 m, Este (X) 266.321,73 m; daí, confrontando com FRANCISCO RODRIGUES DA SILVEIRA, com azimute de 34°17'52" e distância de 38,60 m, segue até o marco 5 de coordenada Norte (Y) 7.404.007,37 m, Este (X) 266.343,48 m; daí, confrontando com FRANCISCO RODRIGUES DA SILVEIRA, com azimute de 45°37'16" e distância de 9,87 m, segue até o marco 6 de coordenada Norte (Y) 7.404.014,27 m, Este (X) 266.350,54 m; daí, confrontando com FRANCISCO RODRIGUES DA SILVEIRA, com azimute de 45°37'15" e distância de 6,28 m, segue até o marco 7 de coordenada Norte (Y) 7.404.018,66 m, Este (X) 266.355,02 m; daí, confrontando com FRANCISCO RODRIGUES DA SILVEIRA, com azimute de 48°01'59" e distância de 11,69 m, segue até o marco 8 de coordenada Norte (Y) 7.404.026,48 m, Este (X) 266.363,71 m; daí, confrontando com FRANCISCO RODRIGUES DA SILVEIRA, com azimute de 48°01'59" e distância de 14,80 m, segue até o marco 9 de coordenada Norte (Y) 7.404.036,38 m, Este (X) 266.374,72 m; daí, confrontando com FRANCISCO RODRIGUES DA SILVEIRA, com azimute de 47°55'46" e distância de 4,51 m, segue até o marco 10 de coordenada Norte (Y) 7.404.039,40 m, Este (X) 266.378,07 m; daí, confrontando com FRANCISCO RODRIGUES DA SILVEIRA, com azimute de 47°55'44" e distância de 15,65 m, segue até o marco 11 de coordenada Norte (Y) 7.404.049,89 m, Este (X) 266.389,68 m; daí, confrontando com FRANCISCO RODRIGUES DA SILVEIRA, com azimute de 48°59'36" e distância de 2,67 m,

segue até o marco 12 de coordenada Norte (Y) 7.404.051,64 m, Este (X) 266.391,70 m; daí, confrontando com FRANCISCO RODRIGUES DA SILVEIRA, com azimute de 48°59'35" e distância de 11,00 m, segue até o marco 13 de coordenada Norte (Y) 7.404.058,85 m, Este (X) 266.400,00 m; daí, confrontando com FRANCISCO RODRIGUES DA SILVEIRA, com azimute de 48°59'36" e distância de 10,84 m, segue até o marco 14 de coordenada Norte (Y) 7.404.065,96 m, Este (X) 266.408,18 m; daí, confrontando com FRANCISCO RODRIGUES DA SILVEIRA, com azimute de 48°51'52" e distância de 34,90 m, segue até o marco 15 de coordenada Norte (Y) 7.404.088,92 m, Este (X) 266.434,46 m; daí, confrontando com RUA FELIX GODINHO DE MORAES, com azimute de 116°48'23" e distância de 15,39 m, segue até o marco 16 de coordenada Norte (Y) 7.404.081,98 m, Este (X) 266.448,20 m; daí, confrontando com RUA FELIX GODINHO DE MORAES, com azimute de 111°50'40" e distância de 11,51 m, segue até o marco 17 de coordenada Norte (Y) 7.404.077,70 m, Este (X) 266.458,89 m; daí, confrontando com RUA FELIX GODINHO DE MORAES, com azimute de 107°02'59" e distância de 17,25 m, segue até o marco 18 de coordenada Norte (Y) 7.404.072,64 m, Este (X) 266.475,38 m; daí, confrontando com RUA FELIX GODINHO DE MORAES, com azimute de 103°45'27" e distância de 38,66 m, segue até o marco 19 de coordenada Norte (Y) 7.404.063,45 m, Este (X) 266.512,93 m; daí, confrontando com RUA FELIX GODINHO DE MORAES, com azimute de 96°57'16" e distância de 15,16 m, segue até o marco 20 de coordenada Norte (Y) 7.404.061,61 m, Este (X) 266.527,98 m; daí, confrontando com RUA FELIX GODINHO DE MORAES, com azimute de 90°36'55" e distância de 2,91 m, segue até o marco 21 de coordenada Norte (Y) 7.404.061,58 m, Este (X) 266.530,89 m; daí, confrontando com RUA FELIX GODINHO DE MORAES, com azimute de 356°45'31" e distância de 3,99 m, segue até o marco 22 de coordenada Norte (Y) 7.404.065,57 m, Este (X) 266.530,66 m; daí, confrontando com RUA FELIX GODINHO DE MORAES, com azimute de 91°52'29" e distância de 15,23 m, segue até o marco 23 de coordenada Norte (Y) 7.404.065,07 m, Este (X) 266.545,89 m; daí, confrontando com RUA FELIX GODINHO DE MORAES, com azimute de 163°16'44" e distância de 2,63 m, segue até o marco 24 de coordenada Norte (Y) 7.404.062,55 m, Este (X) 266.546,64 m; daí, confrontando com RUA FELIX GODINHO DE MORAES, com azimute de 89°31'56" e distância de 3,94 m, segue até o marco 25 de coordenada Norte (Y) 7.404.062,59 m, Este (X) 266.550,58 m; daí, confrontando com RUA FELIX GODINHO DE MORAES, com azimute de 22°13'53" e distância de 2,40 m, segue até o marco 26 de coordenada Norte (Y) 7.404.064,81 m, Este (X) 266.551,49 m; daí, confrontando com RUA FELIX GODINHO DE MORAES, com azimute de 93°58'02" e distância de 31,11 m, segue até o marco 27 de coordenada Norte (Y) 7.404.062,66 m, Este (X) 266.582,53 m; daí, confrontando com RUA FELIX GODINHO DE MORAES, com azimute de 111°59'43" e distância de 6,62 m, segue até o marco 28 de coordenada Norte (Y) 7.404.060,18 m, Este (X) 266.588,67 m; daí, confrontando com RUA FELIX GODINHO DE MORAES, com azimute de 124°02'38" e distância de 11,59 m, segue até o marco 29 de coordenada Norte (Y) 7.404.053,69 m, Este (X)

266.598,27 m ; daí, confrontando com RUA FELIX GODINHO DE MORAES, com azimute de 130°21'44" e distância de 16,93 m, segue até o marco 30 de coordenada Norte (Y) 7.404.042,72 m, Este (X) 266.611,17 m ; daí, confrontando com RUA FELIX GODINHO DE MORAES, com azimute de 166°13'07" e distância de 1,27 m, segue até o marco 31 de coordenada Norte (Y) 7.404.041,49 m, Este (X) 266.611,47 m ; daí, confrontando com SERVIDAO PARTICULAR E JOSE GUILHERME SIMONETTI - MAT 9.746 RI MAIRINQUE, com azimute de 209°13'02" e distância de 18,07 m, segue até o marco 32 de coordenada Norte (Y) 7.404.025,73 m, Este (X) 266.602,66 m ; daí, confrontando com SERVIDAO PARTICULAR E JOSE GUILHERME SIMONETTI - MAT 9.746 RI MAIRINQUE, com azimute de 208°02'59" e distância de 4,32 m, segue até o marco 33 de coordenada Norte (Y) 7.404.021,91 m, Este (X) 266.600,63 m ; daí, confrontando com SERVIDAO PARTICULAR E JOSE GUILHERME SIMONETTI - MAT 9.746 RI MAIRINQUE, com azimute de 244°56'06" e distância de 8,20 m, segue até o marco 34 de coordenada Norte (Y) 7.404.018,44 m, Este (X) 266.593,20 m ; daí, confrontando com SERVIDAO PARTICULAR E JOSE GUILHERME SIMONETTI - MAT 9.746 RI MAIRINQUE, com azimute de 160°02'49" e distância de 3,49 m, segue até o marco 35 de coordenada Norte (Y) 7.404.015,16 m, Este (X) 266.594,39 m ; daí, confrontando com SERVIDAO PARTICULAR E JOSE GUILHERME SIMONETTI - MAT 9.746 RI MAIRINQUE, com azimute de 106°14'30" e distância de 2,32 m, segue até o marco 36 de coordenada Norte (Y) 7.404.014,51 m, Este (X) 266.596,61 m ; daí, confrontando com SERVIDAO PARTICULAR E JOSE GUILHERME SIMONETTI - MAT 9.746 RI MAIRINQUE, com azimute de 209°35'42" e distância de 10,83 m, segue até o marco 37 de coordenada Norte (Y) 7.404.005,09 m, Este (X) 266.591,27 m ; daí, confrontando com SERVIDAO PARTICULAR E JOSE GUILHERME SIMONETTI - MAT 9.746 RI MAIRINQUE, com azimute de 208°58'27" e distância de 39,43 m, segue até o marco 38 de coordenada Norte (Y) 7.403.970,60 m, Este (X) 266.572,17 m ; daí, confrontando com SERVIDAO PARTICULAR E JOSE GUILHERME SIMONETTI - MAT 9.746 RI MAIRINQUE, com azimute de 210°25'37" e distância de 16,79 m, segue até o marco 39 de coordenada Norte (Y) 7.403.956,12 m, Este (X) 266.563,66 m ; daí, confrontando com SERVIDAO PARTICULAR E JOSE GUILHERME SIMONETTI - MAT 9.746 RI MAIRINQUE, com azimute de 207°11'32" e distância de 5,32 m, segue até o marco 40 de coordenada Norte (Y) 7.403.951,40 m, Este (X) 266.561,24 m ; daí, confrontando com SERVIDAO PARTICULAR E JOSE GUILHERME SIMONETTI - MAT 9.746 RI MAIRINQUE, com azimute de 207°11'32" e distância de 0,58 m, segue até o marco 41 de coordenada Norte (Y) 7.403.950,88 m, Este (X) 266.560,97 m ; daí, confrontando com SERVIDAO PARTICULAR E JOSE GUILHERME SIMONETTI - MAT 9.746 RI MAIRINQUE, com azimute de 209°37'59" e distância de 27,40 m, segue até o marco 42 de coordenada Norte (Y) 7.403.927,06 m, Este (X) 266.547,42 m ; daí, confrontando com SERVIDAO PARTICULAR E JOSE GUILHERME SIMONETTI - MAT 9.746 RI MAIRINQUE, com azimute de 207°46'37" e distância de 12,96 m, segue até o marco 43 de coordenada Norte (Y) 7.403.915,59 m, Este (X) 266.541,38 m ; daí, confrontando com SERVIDAO PARTICULAR E JOSE GUILHERME SIMONETTI - MAT 9.746 RI MAIRINQUE, com

azimute de 209°20'11" e distância de 5,14 m, segue até o marco 44 de coordenada Norte (Y) 7.403.911,11 m, Este (X) 266.538,86 m ; daí, confrontando com SERVIDAO PARTICULAR E JOSE GUILHERME SIMONETTI - MAT 9.746 RI MAIRINQUE, com azimute de 209°20'10" e distância de 32,71 m, segue até o marco 45 de coordenada Norte (Y) 7.403.882,60 m, Este (X) 266.522,84 m ; daí, confrontando com SERVIDAO PARTICULAR E JOSE GUILHERME SIMONETTI - MAT 9.746 RI MAIRINQUE, com azimute de 209°20'10" e distância de 25,60 m, segue até o marco 46 de coordenada Norte (Y) 7.403.860,28 m, Este (X) 266.510,30 m ; daí, confrontando com SERVIDAO PARTICULAR E JOSE GUILHERME SIMONETTI - MAT 9.746 RI MAIRINQUE, com azimute de 230°37'47" e distância de 12,68 m, segue até o marco 47 de coordenada Norte (Y) 7.403.852,24 m, Este (X) 266.500,49 m ; daí, confrontando com SERVIDAO PARTICULAR E CARLOS ANTONIO CONRADO - MAT 19.182 RI SAO ROQUE, com azimute de 265°23'38" e distância de 9,29 m, segue até o marco 48 de coordenada Norte (Y) 7.403.851,49 m, Este (X) 266.491,23 m ; daí, confrontando com SERVIDAO PARTICULAR E CARLOS ANTONIO CONRADO - MAT 19.182 RI SAO ROQUE, com azimute de 287°24'31" e distância de 8,23 m, segue até o marco 49 de coordenada Norte (Y) 7.403.853,95 m, Este (X) 266.483,38 m ; daí, confrontando com SERVIDAO PARTICULAR E CARLOS ANTONIO CONRADO - MAT 19.182 RI SAO ROQUE, com azimute de 287°24'29" e distância de 13,34 m, segue até o marco 50 de coordenada Norte (Y) 7.403.857,94 m, Este (X) 266.470,65 m ; daí, confrontando com SERVIDAO PARTICULAR E CARLOS ANTONIO CONRADO - MAT 19.182 RI SAO ROQUE, com azimute de 290°40'37" e distância de 6,72 m, segue até o marco 51 de coordenada Norte (Y) 7.403.860,32 m, Este (X) 266.464,36 m ; daí, confrontando com SERVIDAO PARTICULAR E CARLOS ANTONIO CONRADO - MAT 19.182 RI SAO ROQUE, com azimute de 290°40'34" e distância de 20,00 m, segue até o marco 52 de coordenada Norte (Y) 7.403.867,38 m, Este (X) 266.445,65 m ; daí, confrontando com SERVIDAO PARTICULAR E CARLOS ANTONIO CONRADO - MAT 19.182 RI SAO ROQUE, com azimute de 290°40'35" e distância de 20,00 m, segue até o marco 53 de coordenada Norte (Y) 7.403.874,44 m, Este (X) 266.426,94 m ; daí, confrontando com SERVIDAO PARTICULAR E CARLOS ANTONIO CONRADO - MAT 19.182 RI SAO ROQUE, com azimute de 290°40'34" e distância de 20,00 m, segue até o marco 54 de coordenada Norte (Y) 7.403.881,50 m, Este (X) 266.408,23 m ; daí, confrontando com SERVIDAO PARTICULAR E CARLOS ANTONIO CONRADO - MAT 19.182 RI SAO ROQUE, com azimute de 290°40'37" e distância de 3,84 m, segue até o marco 55 de coordenada Norte (Y) 7.403.882,86 m, Este (X) 266.404,63 m ; daí, confrontando com SERVIDAO PARTICULAR E CARLOS ANTONIO CONRADO - MAT 19.182 RI SAO ROQUE, com azimute de 287°49'18" e distância de 14,92 m, segue até o marco 56 de coordenada Norte (Y) 7.403.887,43 m, Este (X) 266.390,43 m ; daí, confrontando com SERVIDAO PARTICULAR E CARLOS ANTONIO CONRADO - MAT 19.182 RI SAO ROQUE, com azimute de 287°49'19" e distância de 20,00 m, segue até o marco 57 de coordenada Norte (Y) 7.403.893,55 m, Este (X) 266.371,39 m ; daí, confrontando com SERVIDAO PARTICULAR E CARLOS ANTONIO CONRADO - MAT 19.182 RI SAO ROQUE, com azimute de 287°49'19" e

distância de 20,00 m, segue até o marco 58 de coordenada Norte (Y) 7.403.899,67 m, Este (X) 266.352,35 m ; daí, confrontando com SERVIDAO PARTICULAR E CARLOS ANTONIO CONRADO - MAT 19.182 RI SAO ROQUE, com azimute de 287°49'19" e distância de 20,00 m, segue até o marco 59 de coordenada Norte (Y) 7.403.905,79 m, Este (X) 266.333,31 m ; daí, confrontando com SERVIDAO PARTICULAR E CARLOS ANTONIO CONRADO - MAT 19.182 RI SAO ROQUE, com azimute de 287°49'19" e distância de 20,00 m, segue até o marco 60 de coordenada Norte (Y) 7.403.911,91 m, Este (X) 266.314,27 m ; daí, confrontando com SERVIDAO PARTICULAR E CARLOS ANTONIO CONRADO - MAT 19.182 RI SAO ROQUE, com azimute de 287°49'19" e distância de 18,55 m, segue até o marco 61 de coordenada Norte (Y) 7.403.917,59 m, Este (X) 266.296,61 m ; Finalmente do marco 61 segue até o marco 1, (início da descrição), confrontando com SERVIDAO PARTICULAR E CARLOS ANTONIO CONRADO - MAT 19.182 RI SAO ROQUE, com azimute de 290°02'52", e distância de 12,29 m, fechando assim o perímetro acima descrito. Faz-se uso da presente para, nos termos do artigo 31, §§ 1º e 5º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICAR** confrontantes e terceiros eventualmente interessados, dando-lhes **CIÊNCIA** da instauração do processo administrativo de REURB nº **7949/2023**, em trâmite perante a Secretaria de Planejamento, Urbanismo, Meio Ambiente e Agricultura, com a finalidade de exercerem seu direito de apresentar eventual impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, caso em que o silêncio será interpretado como **CONCORDÂNCIA** e a perda de eventual direito que o notificado tenha sobre o imóvel objeto da REURB. Será o presente edital, publicado uma vez na imprensa oficial, Diário Oficial de Mairinque.

Danilo Silveira Ramos

Secretário de Planejamento, Urbanismo,
Meio Ambiente e Agricultura

.....